PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 034/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO(À) SENHOR(A) JOSIAS MATIAS FIRMINO.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao(à) Senhor(a) Josias Matias Firmino, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de agosto de 2021.

Nilde Hipólito Filho
Vereador

JUSTIFICATIVA: Josias Matias Firmino nascido em 1974 em Santa Isabel, hoje morador do Bairro Alto Paraíso. Vive no Município de Quatis a mais de 10 anos, hoje com seus 47 anos, casado com Ana Maria Leonor, pai de 1 menina Camile Leonor Firmino, filho de Geraldo Firmino e Maria Lela Matias. Tem como profissão pedreiro. Josias Matias Firmino se considera um verdadeiro cidadão Quatiense, e diz que foi nessa cidade que o acolheu ao longo dos 10 anos que ele escolheu para fincar suas raízes e sim construir sua vida.